



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 041/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“AUTORIZA A CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM
ABONO PECUNIARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 664/2006;

CONSIDERANDO: O direito de licença Prêmio adquirido pelo servidor;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 76 da Lei nº 664/2006, mediante rescisão de contrato da servidora, será pago proporcionalmente os meses de licença com direito adquirido;

RESOLVE:

Art 1º - CONVERTER, período proporcional de Licença Premio em abono pecuniário ao servidor municipal **ANTONINHO BEDIN**, Técnico em Administração, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com período aquisitivo de 01/05/2011 a 27/02/2015, conforme parágrafo Terceiro do Art. 76 da Lei 664/2006.

Art. 2º - E para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico